



**Cmara Municipal de Guar**  
Estado de So Paulo

**PORTARIA N 01/2013**

(Dispe sobre a exonerao do funcionrio Eduardo Antonio Suguihara Mortari, nos termos que especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

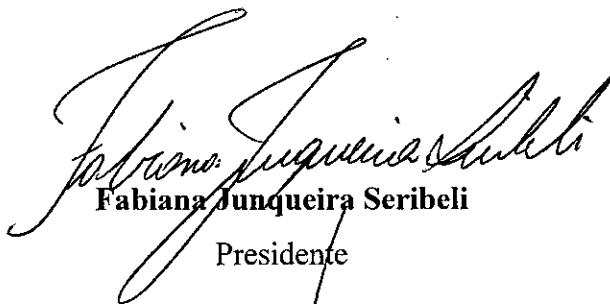
**RESOLVE:**

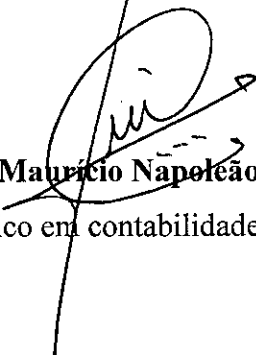
Art. 1. Exonerar o Senhor **Eduardo Antonio Suguihara Mortari**, do cargo em Comisso de Assessor da Presidncia, previsto no Anexo I da Lei Complementar n 71/2010, a partir do dia 02/01/2013.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de janeiro de 2013.

  
**Fabiana Junqueira Seribeli**  
Presidente

  
**Jos Mauricio Napoleo**  
Tcnico em contabilidade



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 02/2013

(Nomeia o Senhor Eduardo Antonio Suguihara Mortari,  
para o cargo que especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Câmara  
Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

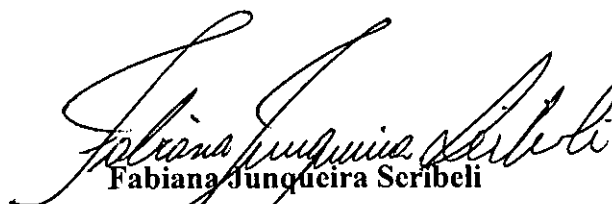
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Eduardo Antônio Suguihara Mortari**, para  
o cargo em Comissão de Diretor da Secretaria, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº  
71/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará, SP., 02 de janeiro de 2013.

  
**Fabiana Junqueira Seribeli**  
Presidente

  
**José Maurício Napoleão**  
Técnico em contabilidade



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 03/2013

(Disciplina a movimento financeira da  
Cmara Municipal de Guar)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da  
Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas  
obrigaes legais;

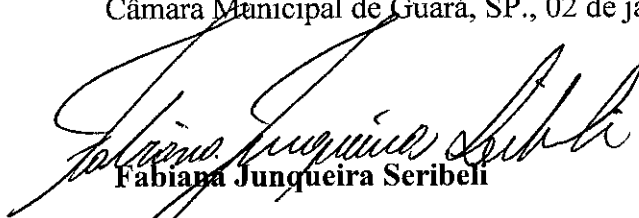
RESOLVE:

Art. 1. A movimento financeira da Cmara Municipal  
de Guar ser exercida conjuntamente pela Presidncia, na pessoa da Senhora  
**Fabiana Junqueira Seribeli** e Segundo Secretrio, na pessoa do Senhor **Roberto  
Dias**.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua  
publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de janeiro de 2013.



**Fabiana Junqueira Seribeli**

Presidente



**Eduardo Antonio Sugihara Mortari**

DIRETOR DA SECRETARIA



**Cmara Municipal de Guar**  
Estado de So Paulo

**PORTARIA N 04/2013**

(Disciplina o controle interno da Cmara Municipal de Guar)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

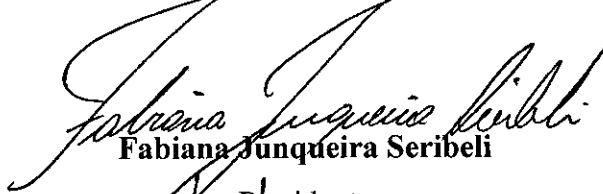
**RESOLVE:**

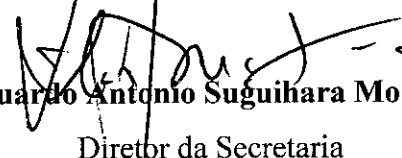
Art. 1. O controle interno da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, ser exercido pelo Diretor da Secretaria, na pessoa do Senhor Eduardo Antonio Suguihara Mortari.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de janeiro de 2013.

  
**Fabiana Junqueira Seribeli**  
Presidente

  
**Eduardo Antonio Suguihara Mortari**  
Diretor da Secretaria



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 05/2013

(Nomeia o funcionrio Jos Maurcio Napoleo como responsvel pelo regime de adiantamentos da Cmara Municipal de Guar).

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

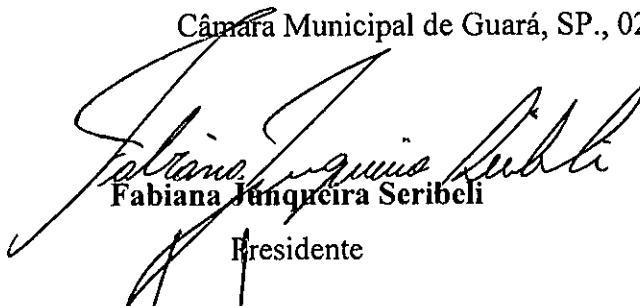
### RESOLVE:

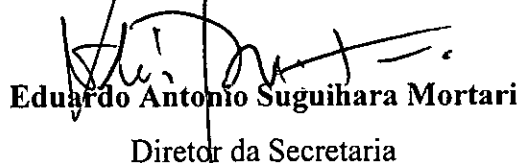
Art. 1. Nomear o funcionrio Jos Maurcio Napoleo como responsvel pelo regime de adiantamento da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de janeiro de 2013.

  
**Fabiana Junqueira Seribeli**  
Presidente

  
**Eduardo Antonio Suguihara Mortari**  
Diretor da Secretaria



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 06/2013

(Nomeia o funcionrio Eduardo Coimbra Rodrigues como responsvel pelo atendimento do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo).

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

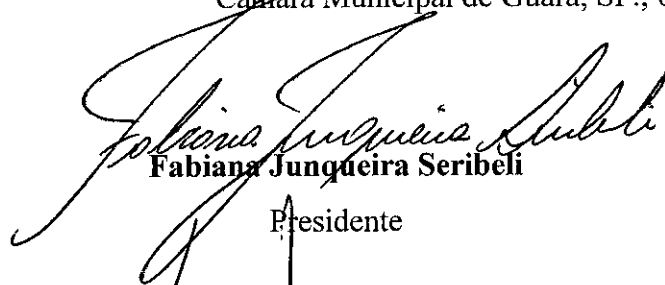
### RESOLVE:

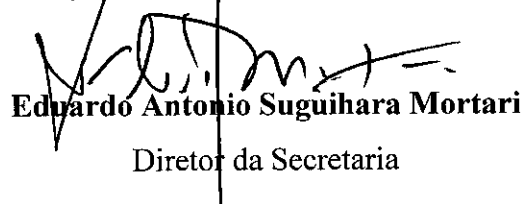
Art. 1. Nomear o funcionrio Eduardo Coimbra Rodrigues como responsvel pelo atendimento do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de janeiro de 2013.

  
**Fabiana Junqueira Seribeli**  
Presidente

  
**Eduardo Antonio Suguihara Mortari**  
Diretor da Secretaria



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 07/2013

(Nomeia o funcionrio Jos Maurcio Napoleo como responsvel pela contabilidade da Cmara Municipal de Guar).

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

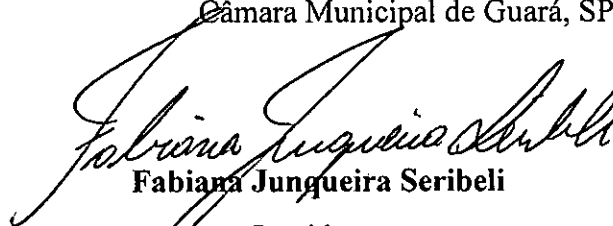
### RESOLVE:

Art. 1. Nomear o funcionrio Jos Maurcio Napoleo como responsvel pela contabilidade da Cmara Municipal de Guar/SP.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de janeiro de 2013.



**Fabiana Junqueira Seribeli**

Presidente



**Eduardo Antonio Suguihara Mortari**

Diretor da Secretaria



**Câmara Municipal de Guará**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 08/2013**

(Nomeia o funcionário José Maurício Napoleão como responsável pela área de finanças da Câmara Municipal de Guará).

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

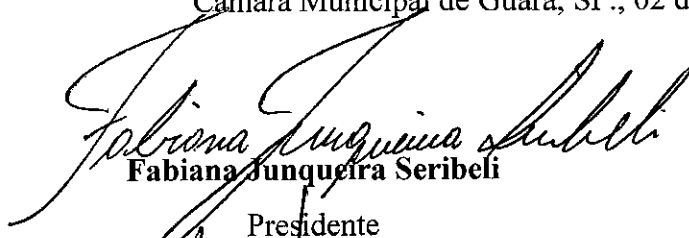
**RESOLVE:**

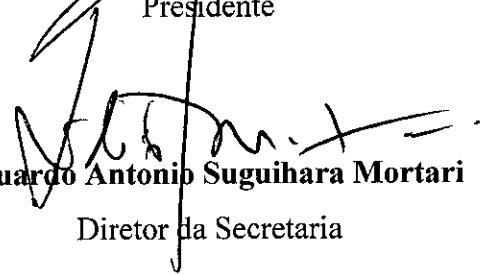
Art. 1º. Nomear o funcionário José Maurício Napoleão como responsável pela área de finanças da Câmara Municipal de Guará/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará, SP., 02 de janeiro de 2013.

  
**Fabiana Junqueira Seribeli**  
Presidente

  
**Eduardo Antonio Suguihara Mortari**  
Diretor da Secretaria





# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 09/2013

(Nomeia o funcionário Eduardo Antonio Suguihara Mortari como responsável pela área de compras da Câmara Municipal de Guará).

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

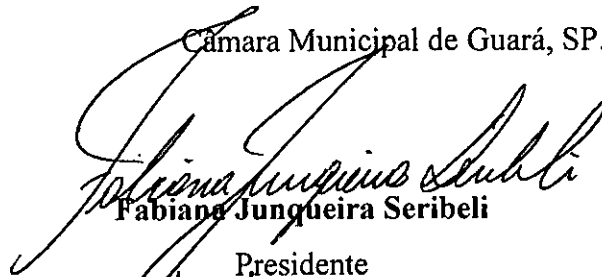
### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o funcionário Eduardo Antonio Suguihara Mortari como responsável pela área de compras da Câmara Municipal de Guará/SP.

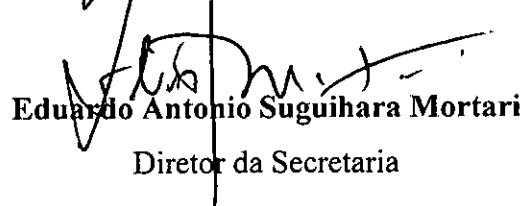
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará, SP., 02 de janeiro de 2013.

  
Fabiana Junqueira Seribeli

Presidente

  
Eduardo Antonio Suguihara Mortari

Diretor da Secretaria



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 10/2013

(Nomeia o funcionário José Maurício Napoleão como responsável pelo almoxarifado da Câmara Municipal de Guará).

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

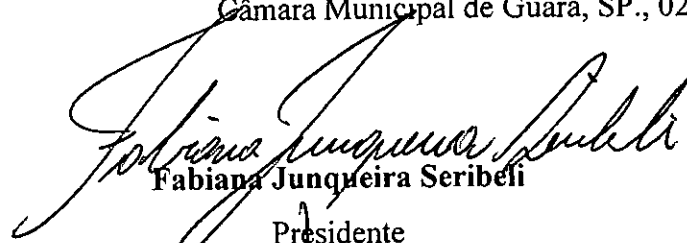
### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o funcionário José Maurício Napoleão como responsável pelo almoxarifado da Câmara Municipal de Guará/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará, SP., 02 de janeiro de 2013.



**Fabiana Junqueira Seribeli**

Presidente



**Eduardo Antônio Suguihara Mortari**

Diretor da Secretaria



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 11/2013

(Nomeia o funcionrio Eduardo Antonio Suguihara Mortari como responsvel pela rea de licitao da Cmara Municipal de Guar).

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

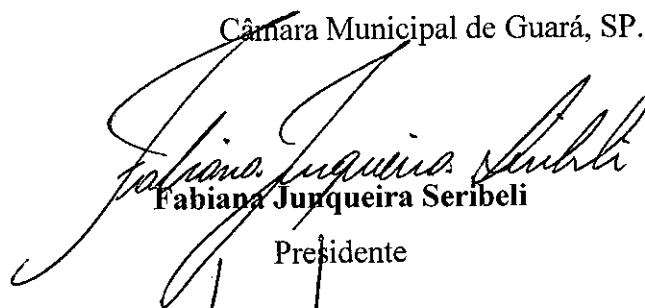
### RESOLVE:

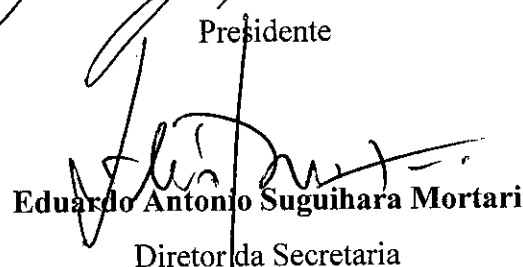
Art. 1. Nomear o funcionrio Eduardo Antonio Suguihara Mortari como responsvel pela rea de licitao da Cmara Municipal de Guar/SP.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de janeiro de 2013.

  
**Fabiana Junqueira Seribeli**  
Presidente

  
**Eduardo Antonio Suguihara Mortari**  
Diretor da Secretaria



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 12/2013

(Nomeia o funcionrio Jos Maurcio Napoleo como responsvel pelo patrimnio da Cmara Municipal de Guar).

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

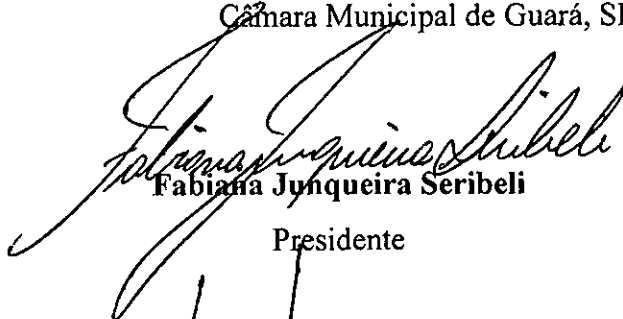
### RESOLVE:

Art. 1. Nomear o funcionrio Jos Maurcio Napoleo como responsvel pelo patrimnio da Cmara Municipal de Guar/SP.

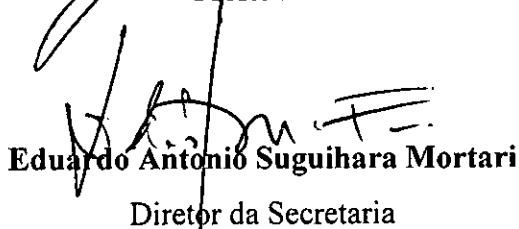
Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de janeiro de 2013.



**Fabiana Junqueira Seribeli**  
Presidente



**Eduardo Antnio Suguihara Mortari**  
Diretor da Secretaria



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 13/2013

(Concede quatorze dias de férias remanescentes ao  
funcionário Fagner Dias Costa, nos termos que especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Câmara  
Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

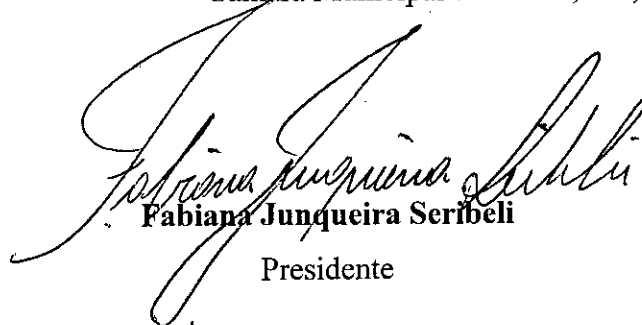
### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder quatorze dias de férias remanescentes, a partir desta  
data, que lhe foi concedida através da Portaria nº 314/2012 e convocado pela Portaria nº  
317/2012 ao funcionário Fagner Dias Costa, Assessor da Presidência desta Casa de Leis.

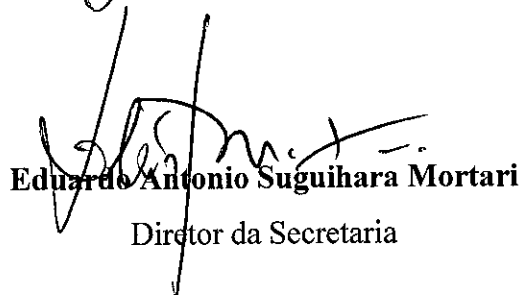
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará, SP., 03 de janeiro de 2013.



**Fabiana Junqueira Seribeli**  
Presidente



**Eduardo Antonio Suguihara Mortari**  
Diretor da Secretaria



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 14/2013

(Dispe sobre a exonerao do funcionrio Diego Carlos Garcia, nos termos que especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

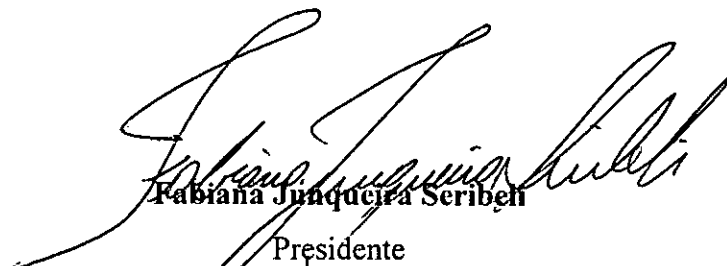
### RESOLVE:

Art. 1. Exonerar o Senhor **Diego Carlos Garcia**, do cargo em Comisso de Assessor Tcnico Legislativo, previsto no Anexo I da Lei Complementar n 71/2010, a partir do dia 15/01/2013.

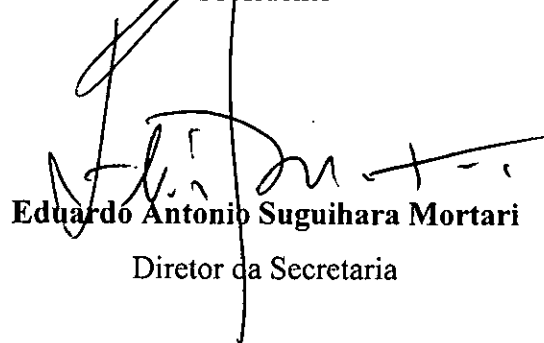
Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP., 11 de janeiro de 2013.



Fabiana Junqueira Seribeli  
Presidente



Eduardo Antonio Suguihara Mortari  
Diretor da Secretaria



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 15/2013

(Dispe sobre a exonerao do funcionrio Eduardo Antonio Suguihara Mortari, nos termos que especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

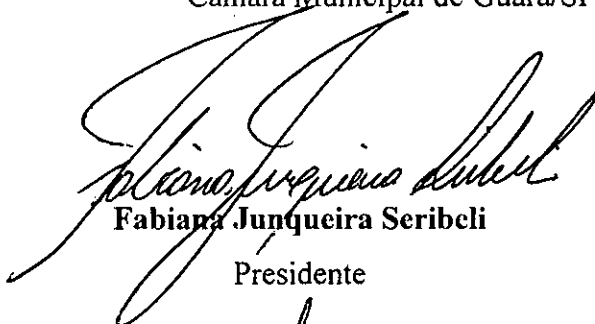
### RESOLVE:

Art. 1. Exonerar o Senhor Eduardo Antonio Suguihara Mortari, do cargo em Comisso de Diretor da Secretaria, previsto no Anexo I da Lei Complementar n 71/2010, a partir do dia 16/01/2013.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP., 15 de janeiro de 2013.



**Fabiana Junqueira Seribeli**  
Presidente



**Jos Mauricio Napoleo**  
Tcnico em contabilidade



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 15-A/2013

(Dispe sobre a nomeao do funcionrio Eduardo Antonio Suguihara Mortari, nos termos que especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

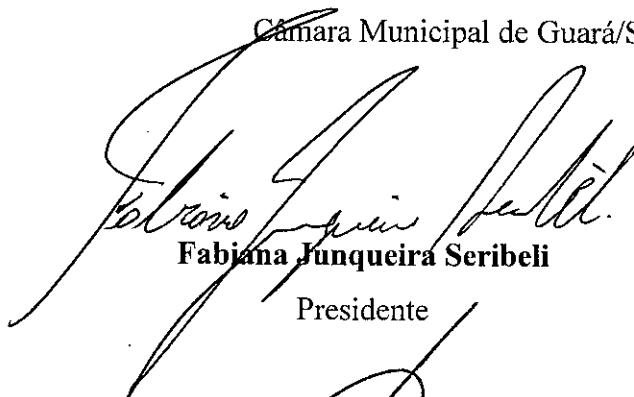
### RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Senhor Eduardo Antonio Suguihara Mortari, para o cargo em Comisso de Assessor Tcnico Legislativo, previsto no Anexo I da Lei Complementar n 71/2010, a partir do dia 16/01/2013.

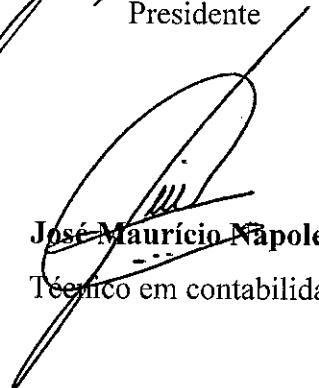
Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP., 15 de janeiro de 2013.



**Fabiana Junqueira Seribeli**  
Presidente



**Jos Mauricio Napoleo**  
Tcnico em contabilidade





# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 16/2013

(Dispe sobre a exonerao da funcionria Paula Cavalari Vitoreli, nos termos que especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

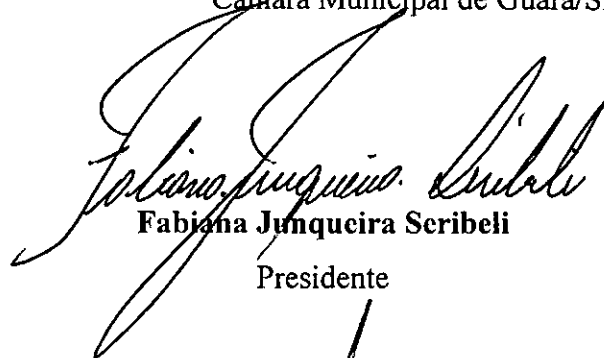
### RESOLVE:

Art. 1. Exonerar a Senhora Paula Cavalari Vitoreli, do cargo em Comisso de Assessor de Informao, previsto no Anexo I da Lei Complementar n 71/2010, a partir do dia 16/01/2013.

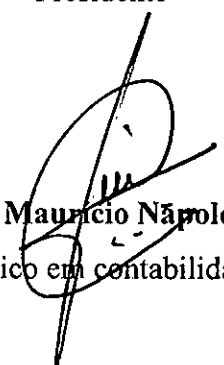
Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP., 15 de janeiro de 2013.



**Fabiana Junqueira Seribeli**  
Presidente



**Jos Mauricio Napoleo**  
Tcnico em contabilidade



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 17/2013

(Nomeia o Senhor Ricardo Sampaio de Souza, para o cargo que especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

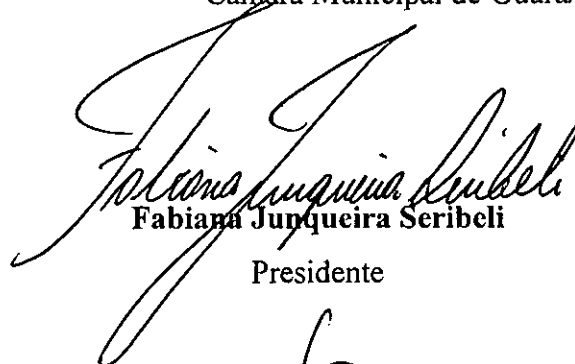
### RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Senhor Ricardo Sampaio de Souza, para o cargo em Comisso de Diretor da Secretaria, previsto no Anexo I da Lei Complementar n 71/2010, a partir do dia 16/01/2013.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP., 15 de janeiro de 2013.



**Fabiana Junqueira Seribeli**  
Presidente



**Jos Mauricio Napoleo**  
Tcnico em contabilidade



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 18/2013

(Nomeia a Senhora Flávia Cristina Barbosa Boccanera,  
para o cargo que especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

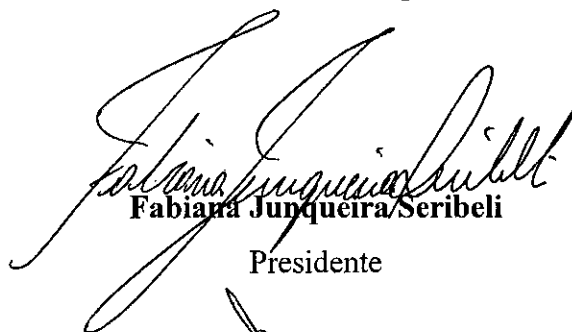
### RESOLVE:

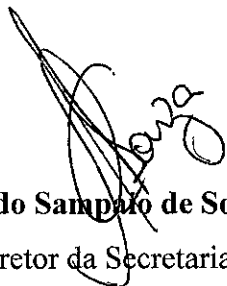
Art. 1º. Nomear a Senhora Flávia Cristina Barbosa Boccanera, para o cargo em Comissão de Assessor da Presidência, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia 16/01/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP., 16 de janeiro de 2013.

  
**Fabiana Junqueira Seribeli**  
Presidente

  
**Ricardo Sampaio de Souza**  
Diretor da Secretaria



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 19/2013

(Nomeia o funcionrio Ricardo Sampaio de Souza como responsvel pela rea de compras da Cmara Municipal de Guar).

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

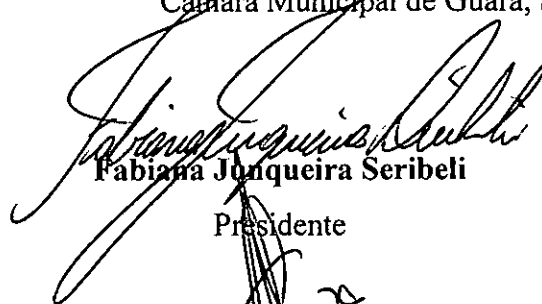
### RESOLVE:

Art. 1. Nomear o funcionrio Ricardo Sampaio de Souza como responsvel pela rea de compras da Cmara Municipal de Guar/SP.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio, em especial, a Portaria n 09/2013.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 16 de janeiro de 2013.



**Fabiana Junqueira Seribeli**

Presidente



**Ricardo Sampaio de Souza**

Diretor da Secretaria



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 20/2013

(Nomeia o funcionário Ricardo Sampaio de Souza como responsável pela área de licitação da Câmara Municipal de Guará).

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

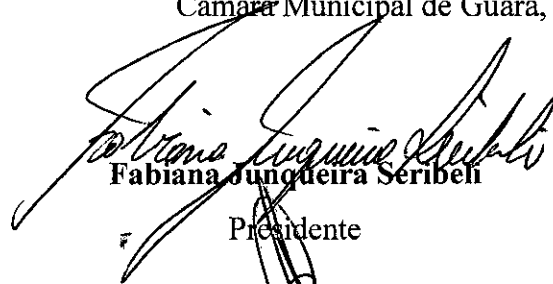
### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o funcionário Ricardo Sampaio de Souza como responsável pela área de licitação da Câmara Municipal de Guará/SP.

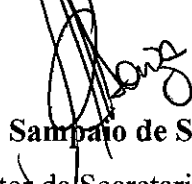
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 11/2013.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará, SP., 16 de janeiro de 2013.



**Fabiana Junqueira Seribeli**  
Presidente



**Ricardo Sampaio de Souza**  
Diretor da Secretaria



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 21/2013

(Disciplina o controle interno da Cmara Municipal de Guar)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

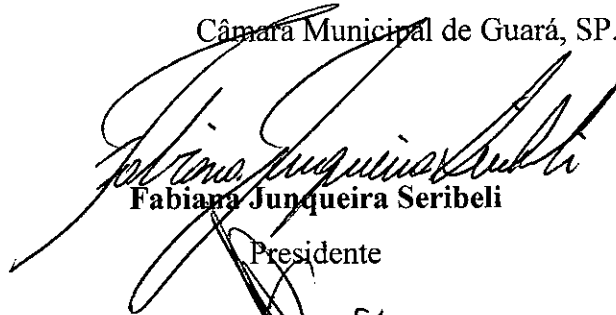
### RESOLVE:

Art. 1. O controle interno da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, ser exercido pelo Diretor da Secretaria, na pessoa do Senhor Ricardo Sampaio de Souza.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio, em especial, a Portaria n 04/2013.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 16 de janeiro de 2013.



**Fabiana Junqueira Seribeli**

Presidente



**Ricardo Sampaio de Souza**

Diretor da Secretaria



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 22/2013

(Dispe sobre a exonerao do funcionrio Fagner Dias Costa, nos termos que especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

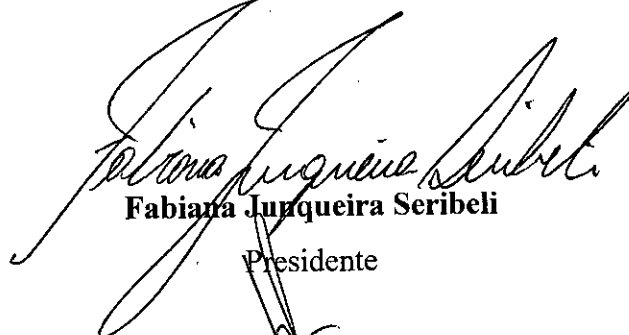
### RESOLVE:

Art. 1. Exonerar o Senhor Fagner Dias Costa, do cargo em Comisso de Assessor da Presidncia, previsto no Anexo I da Lei Complementar n 71/2010, a partir do dia 22/01/2013.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP., 22 de janeiro de 2013.



**Fabiana Junqueira Seribeli**

Presidente



**Ricardo Sampaio de Souza**

Diretor da Secretaria



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 23/2013

(Nomeia o Senhor André Aparecido Pereira de Paula, para o cargo que especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

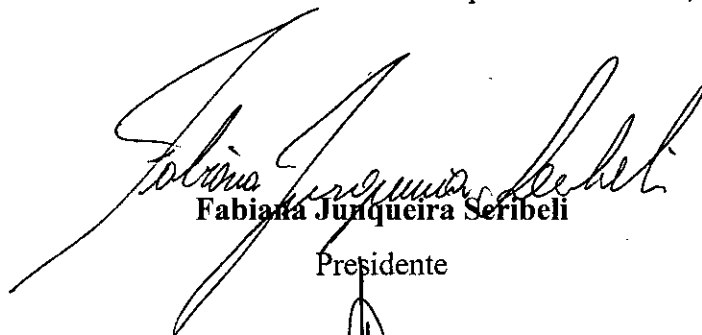
### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor André Aparecido Pereira de Paula, para o cargo em Comissão de Assessor da Presidência, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia 24/01/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP., 24 de janeiro de 2013.



**Fabiana Junqueira Seribeli**  
Presidente



**Ricardo Sampaio de Souza**  
Diretor da Secretaria





# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 24/2013

(Nomeia a Senhora Eliana Cavalari, para o cargo que  
especfica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara  
Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

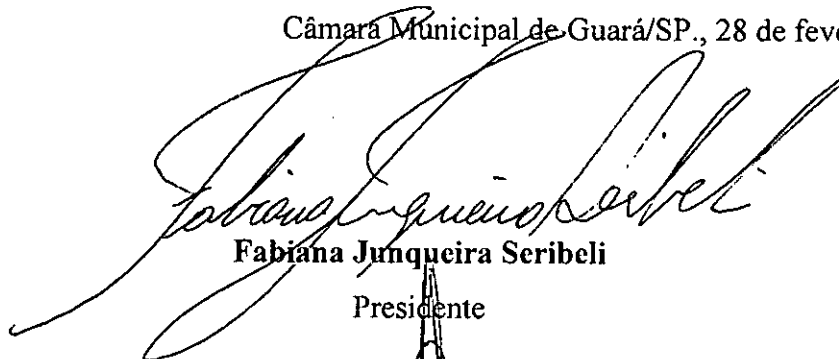
### RESOLVE:

Art. 1. Nomear a Senhora Eliana Cavalari, portadora da carteira de  
identidade n 14.822.221 – SSP/SP., CPF/MF 046.203.368-66, para o cargo em Comisso de  
Assessor de Informao, previsto no Anexo I da Lei Complementar n 71/2010, a partir do dia  
01/03/2013.

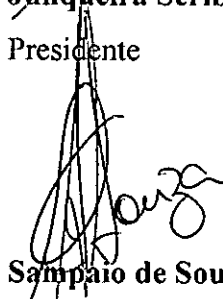
Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao,  
revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP., 28 de fevereiro de 2013.



**Fabiana Junqueira Seribeli**  
Presidente



**Ricardo Sampaio de Souza**  
Diretor da Secretaria



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 27/2013

(Concede férias regulamentadas ao funcionário José Maurício Napoleão, nos termos que especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

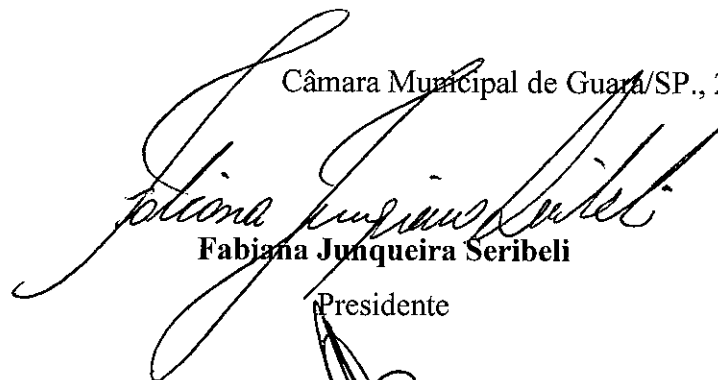
### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **José Maurício Napoleão**, Técnico em Contabilidade desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de **02.01.2012 a 01.01.2013**, a partir do dia 01 de abril de 2013, devendo ser revertido dez dias em pecúlio e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP., 25 de março de 2013.



**Fabiana Junqueira Seribeli**  
Presidente



**Ricardo Sampaio de Souza**  
Diretor da Secretaria



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 28/2013

(Constitui Comisso Especial para proceder ao inventrio patrimonial no mbito da Cmara Municipal de Guar e d outras providncias)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

### RESOLVE:

Art. 1. Fica constituda uma Comisso Especial para desempenhar os procedimentos administrativos  realizao de avaliaes de levantamentos dos bens mveis e imveis no mbito da Cmara Municipal de Guar, a qual ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente : Ricardo Sampaio de Souza  
Funcionrio pblico municipal

Secretrio : Frederico Nogueira Furtado  
Funcionrio pblico municipal

Membro : Eduardo Coimbra Rodrigues  
Funcionrio pblico municipal

Art. 2. Todos os atos da Comisso sero formalizados em atas e far-se- ao trmino dos trabalhos o inventrio patrimonial da Cmara Municipal.

Art. 3. Ao final dos trabalhos caber  Comisso Especial apresentar o Livro de Registros de Inventrio Patrimonial devidamente assinado.

Art. 4. Caber ao responsvel pelo controle interno o acompanhamento dos servios.

Art. 5. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Art. 6. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Cmara Municipal de Guar/SP., 02 de abril de 2013.

  
**Fabiana Junqueira Seribeli**  
Presidente

  
**Ricardo Sampaio de Souza**  
Diretor da Secretaria



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 29/2013

(Concede frias regulamentadas ao funcionrio Frederico Nogueira Furtado, nos termos que especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

### RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor **Frederico Nogueira Furtado**, Auxiliar de Departamento Jurdico desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 01/01/2011 a 31/12/2011, a partir do dia 01 de agosto de 2013.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e campra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP., 01 de agosto de 2013.

  
**Fabiana Junqueira Seribeli**

Presidente

  
**Ricardo Sampaio de Souza**

Diretor da Secretaria



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 30/2013

(Concede frias regulamentadas ao funcionrio Eduardo Coimbra Rodrigues, nos termos que especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

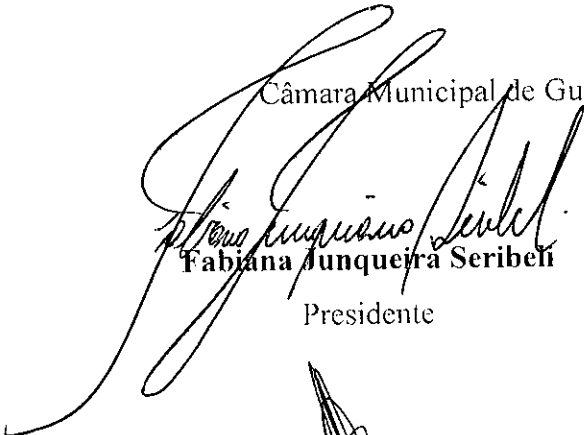
### RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor **Eduardo Coimbra Rodrigues**, Procurador Jurdico desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de **02.01.2012 a 01.01.2013**, a partir do dia 01 de setembro de 2013.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP., 29 de agosto de 2013.



**Fabiana Junqueira Seribeli**

Presidente



**Ricardo Sampaio de Souza**

Diretor da Secretaria



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 31/2013

(Dispõe sobre a exoneração do funcionário Ricardo Sampaio de Souza, nos termos que especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Ricardo Sampaio de Souza, do cargo em Comissão de Diretor da Secretaria, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia 01/09/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP., 30 de agosto de 2013.



Fabiana Junqueira Seribeli

Presidente



José Maurício Napoleão

Técnico em Contabilidade



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 32/2013

(Dispe sobre a exonerao do funcionrio Andr  
Aparecido Pereira de Paula, nos termos que especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara  
Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

### RESOLVE:

Art. 1. Exonerar o Senhor Andr Aparecido Pereira de Paula, do cargo  
em Comisso de Assessor da Presidncia, previsto no Anexo I da Lei Complementar n  
71/2010, a partir do dia 01/09/2013.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao,  
revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se:

Cmara Municipal de Guar/SP., 30 de agosto de 2013.



Fabiana Junqueira Seribeli

Presidente



Jos Maurcio Napoleo

Tcnico em Contabilidade



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 33/2013

(Nomeia o Senhor Ricardo Sampaio de Souza, para o cargo que especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Ricardo Sampaio de Souza, para o cargo em Comissão de Assessor da Presidência, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia 01/09/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP., 30 de agosto de 2013.



Fabiana Junqueira Seribeli

Presidente



José Maurício Napoleão

Técnico em Contabilidade





# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 34/2013

(Nomeia o Senhor Andr Aparecido Pereira de Paula, para o cargo que especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

### RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Senhor Andr Aparecido Pereira de Paula, para o cargo em Comisso de Diretor da Secretaria, previsto no Anexo I da Lei Complementar n 71/2010, a partir do dia 01/09/2013.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP., 30 de agosto de 2013.



Fabiana Junqueira Seribeli

Presidente



Jos Maurcio Napoleo

Tcnico em Contabilidade



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 35/2013

(Disciplina o controle interno da Cmara Municipal de Guar)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

### RESOLVE:

Art. 1. O controle interno da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, ser exercido pelo Diretor da Secretaria, na pessoa do Senhor Andr Aparecido Pereira de Paula.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de setembro de 2013.

  
Fabiana Junqueira Seribeli

Presidente

  
Andr Aparecido Pereira de Paula

Diretor da Secretaria



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 36/2013

(Nomeia o funcionrio Andr Aparecido Pereira de Paula como responsvel pela rea de compras da Cmara Municipal de Guar).

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

### RESOLVE:

Art. 1. Nomear o funcionrio Andr Aparecido Pereira de Paula como responsvel pela rea de compras da Cmara Municipal de Guar/SP.

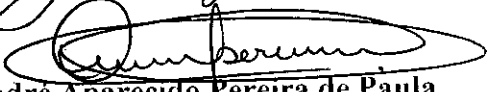
Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio, em especial, a Portaria n 19/2013.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de setembro de 2013.

  
Fabiana Junqueira Seribeli

Presidente

  
Andr Aparecido Pereira de Paula

Diretor da Secretaria



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 37/2013

(Concede frias regulamentadas ao funcionrio  
Andr Luiz Pitta Trevizan, nos termos que  
especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da  
Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas  
atribuies legais;

### RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor **Andr Luiz Pitta Trevizan**,  
Assistente Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias  
regulamentadas, referente ao perodo de **02/01/2012 a 01/01/2013**, a partir do dia  
01 de outubro de 2013, devendo ser revertido dez dias em peclio e o restante  
dever gozar em descanso.

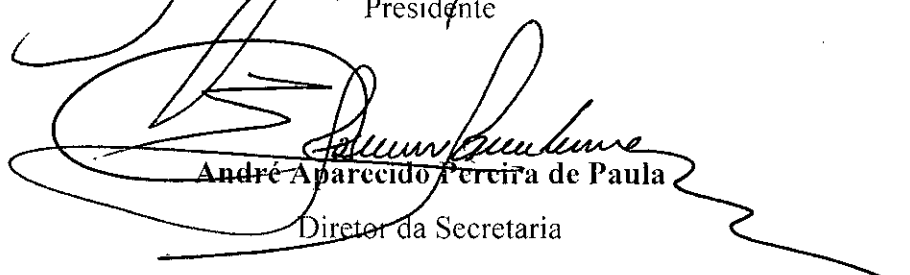
Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua  
publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP., 26 de setembro de 2013.

  
**Fabiana Junqueira Seribeli**

Presidente

  
**Andr Aparecido Pereira de Paula**

Diretor da Secretaria



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 38/2013

(Concede frias regulamentadas  funcionria  
Vera Lcia Tomaz da Silva, nos termos que  
especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da  
Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas  
atribuies legais;

### RESOLVE:

Art. 1. Conceder  Senhora **Vera Lcia Tomaz da Silva**,  
Auxiliar Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias  
regulamentadas, referente ao periodo de **02/01/2012 a 01/01/2013**, a partir do dia  
01 de novembro de 2013, devendo ser revertido dez dias em peclio e o restante  
dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua  
publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP., 30 de outubro de 2013.

  
**Fabiana Junqueira Seribeli**

Presidente

  
**Andr Aparecido Pereira de Paula**

Diretor da Secretaria



# Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 39/2013

(Dispõe sobre a exoneração do funcionário Ricardo Sampaio de Souza, nos termos que especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Câmara Municipal de Guará. Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

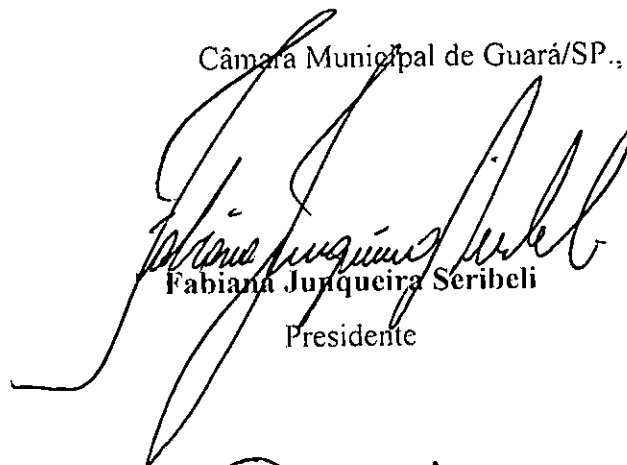
### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Ricardo Sampaio de Souza, do cargo em Comissão de Assessor da Presidência, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia 01/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP., 20 de dezembro de 2013.



Fabiana Junqueira Seribeli  
Presidente



André Aparecido Pereira de Paula  
Diretor da Secretaria



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## PORTARIA N 40/2013

(Nomeia o Senhor Adriano Pompolim Venturelli, para o cargo que especifica)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

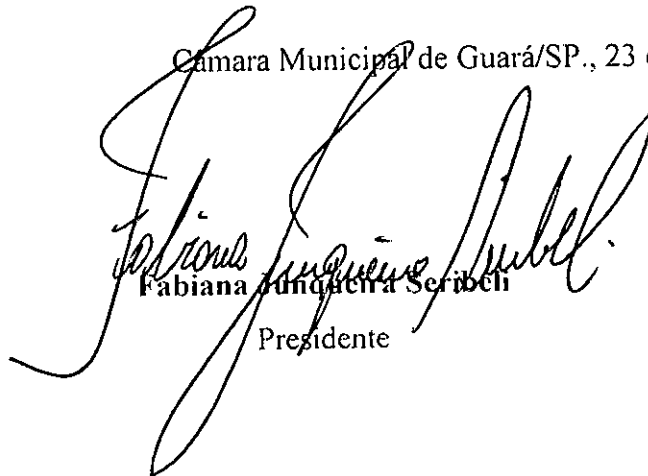
### RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Senhor Adriano Pompolim Venturelli, para o cargo em Comisso de Assessor da Presidncia, previsto no Anexo I da Lei Complementar n 71/2010, a partir do dia 01/01/2014.

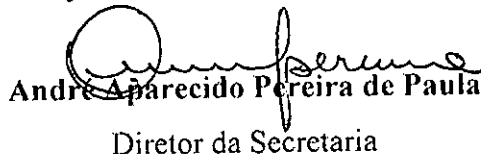
Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP., 23 de dezembro de 2013.



Fabiana Junqueira Seribeli  
Presidente



Andr Aparecido Pereira de Paula  
Diretor da Secretaria